

CÂMARA MUNICIPAL
DE
VILA FLOR

ALVARÁ DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO

Nº 56/05

Nos termos do artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 04 de Junho, é emitido o alvará de n.º 56/ 2 005, em nome de ADÍLIA DA CONCEIÇÃO CORDEIRO PASTOR

portador do Bilhete de Identidade, n.º _____ e n.º de contribuinte 166937428

O presente alvará titula a utilização do prédio sito n.º Rua Nova
n.º _____ na localidade de Vila Flor da freguesia de Vila Flor
descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor,
sob o n.º _____, a que corresponde o alvará de licença de construção n.º _____, emitido
em _____ de _____ de _____, a favor _____

Por despacho de 23 de Maio de 2005 foi autorizada a seguinte
utilização: HABITAÇÃO - (Cave, Rés do Chão e 1º. Andar) - Artigo n.º. 1078º.=

O técnico responsável pela direcção técnica da obra foi _____
_____, inscrito na Câmara Municipal de Vila Flor
sob o n.º _____

Os autores dos projectos foram _____

inscritos na Câmara Municipal de Vila Flor Sob o n.º _____

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04 de Junho.

Paços do Município, 23 de Maio de 2005.

Pagas as taxas pela Guia R-1 n.º 1257 / 2005, de 23/ 05 / 2005.

O Responsável pelo Serviço,

O Presidente da Câmara

